



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 05/2024

Pinhão-PR, 24 de setembro de 2024.

Senhor Assessor Jurídico.

Conforme autorização do Sr. Presidente e manifestação favorável do Controle Interno, encaminho para análise e manifestação o presente processo de dispensa de licitação nº. 05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e monitoramento 24 horas, e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança, sendo para uso nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná. Conforme solicitação da presidência desta casa.

Atenciosamente,

Milena Andriele Brol Kempf
Diretora de Finanças e Planejamento

Ao Ilustríssimo Senhor
João Gabriel Schwab Marostica
Advogado da Câmara Municipal de Pinhão